



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2972/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando MEMO-CPAD/N.º 10/2018, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 31 de outubro de 2018,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de novembro de 2018, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23163.002304/2017-09, instituída pela Portaria n.º 2512/2017, de 11/09/2017, prorrogada pela Portaria n.º 3070/2017, de 10/11/2017, reconduzida pela Portaria n.º 015/2018, de 05/01/2018, prorrogada pela Portaria n.º 622/2018, de 07/03/2018, reconduzida pela Portaria n.º 1215/2018, de 07/05/2018, prorrogada pela Portaria n.º 1868/2018, de 09/07/2018 e reconduzida pela Portaria n.º 2477/2018, de 06/09/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 01 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/11/2018 11:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7115

Código de Autenticação: 927be5ea40

